



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS
PROFESSORES EFETIVOS NA ÁREA DE ARTE INTERESSADOS NA
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 02/2024**

**Abre inscrições para Alteração de Carga
Horária Permanente para os Professores
EFETIVOS na área de Arte.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE para professores efetivos com atuação na área de Arte. No dia 10 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições do presente edital. Visando o preenchimento de duas vagas de servidora efetiva, sendo o motivo pedido de exoneração.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do Processo de Alteração de Carga Horária, os professores efetivos do Magistério Público Municipal, que atuam como Professor de Arte.

1.2 O critério de escolha será conforme a ordem de classificação no Concurso Público.

1.3 A alteração só será prevista havendo compatibilidade de horário.

2. VAGAS EXISTENTES

2.1 Para habilitação destinada à alteração de carga horária será disponibilizada a seguinte vaga:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA A SER ALTERADA (Acrescida à atual)	VAGAS	TURNO
Professor	Arte	10 h ou 20 h	2	Mat/Vesp

3. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 São requisitos para o Professor participar da alteração de carga horária:

I - estar em efetivo exercício no cargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

- II - estar na lista de espera para a alteração de carga horária;
- III - não ter sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos trinta e seis meses, contados da data de publicação do presente edital;
- IV - não apresentar falta injustificada nos últimos vinte e quatro meses, contados da publicação do edital;
- V- exercer na área de formação/atuação da vaga existente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 O período de inscrição para Alteração Permanente de carga horária acontecerá no dia 10 de abril de 2024, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Guatambu/SC. Conforme Anexo I.
- 4.2 Os profissionais interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento conforme anexo II deste edital.
- 4.3 O preenchimento do requerimento é de responsabilidade exclusiva do interessado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma vaga serão obedecidos os seguintes critérios e ordem de classificação:
 - I - Classificação no concurso prestado;
 - II - Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 Será admitido recurso quanto a divergências:
 - a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação que está especificado no cronograma do Anexo I.
- 4.2 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
 - 4.2.1 A comunicação do julgamento do recurso será realizada por e-mail, assim, para conhecimento do recurso, além das razões de recorrer, deverá o recorrente declinar o seu e-mail.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

4.3 O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o horário de expediente, para julgamento que está especificado no cronograma do Anexo I.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado Final será divulgado, conforme o cronograma do Anexo I, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://guatambu.sc.gov.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: [https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/..](https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As publicações sobre este Processo de Alteração de Carga Horária Permanente serão afixadas no site da Prefeitura de Guatambu/SC no endereço eletrônico: <https://guatambu.sc.gov.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: [https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/.](https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/)

6.2 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo de Alteração de Carga Horária Permanente serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

6.3 Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Requerimento de alteração de carga horária para classificação.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 09 de abril de 2024.

Neiva Terezinha Maciel Ramos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO I

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS
PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTERESSADOS NA
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024**

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	09 de abril de 2024	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: https://guatambu.sc.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ .
Inscrições com apresentação dos documentos solicitados no Edital	No dia 10 de abril de 2024	Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Publicação do Resultado Preliminar	11 de abril de 2024	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: https://guatambu.sc.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ .
Período para recursos	12 de abril de 2024	Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Publicação do Resultado Final	15 de abril de 2024	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: https://guatambu.sc.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO II

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS
PROFESSORES EFETIVOS NA ÁREA DE ARTE INTERESSADOS NA
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 02/2024**

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
CLASSIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefone: _____

Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Área de atuação: _____

Turno: _____

Carga horária pretendida para alteração: de _____ horas para _____ horas semanais.

Assinatura do Candidato

Guatambu/SC, _____ de _____ de 2024.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS
PROFESSORES EFETIVOS NA ÁREA DE ARTE INTERESSADOS NA
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 02/2024**

Nome: _____

Área de atuação: _____

Data recebimento: _____

Assinatura do Candidato

Guatambu/SC, _____ de _____ de 2024.